

**CCR S.A.**  
**CNPJ/ME Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

## **FATO RELEVANTE**

A CCR S.A. ("Companhia" ou "CCR") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) informa que, diante do cenário de agravamento da pandemia da COVID-19, e com o intuito de garantir a participação dos acionistas de forma segura e em estrita observância às orientações das autoridades de saúde, promoveu, nesta data, a retificação do edital de convocação de sua Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO/E" ou "Assembleia"), convocada para às 11:00 horas do dia 8 de abril de 2021, a fim de alterar o formato de sua realização de "semipresencial" para "**exclusivamente digital**", por meio da plataforma "Zoom", sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto.

As regras para participação por meio de sistema eletrônico (através da plataforma Zoom), ou do boletim de voto a distância não sofreram alterações, e encontram-se devidamente detalhadas no edital de convocação (conforme retificado) e no Manual de Participação da AGO/E (reapresentado nesta data), e abaixo resumidas.

**a) Participação por meio de sistema eletrônico:** o acionista poderá participar da AGO/E remotamente, por meio da plataforma digital Zoom. A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da AGO/E por meio eletrônico deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail [assembleiaccr@grupoccr.com.br](mailto:assembleiaccr@grupoccr.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGO/E (ou seja, até o dia 6 de abril de 2021), a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada da seguinte documentação do acionista para participação na AGO/E: (i) no caso de pessoa física, documento de identidade com foto e, no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, o último estatuto social, contrato social ou regulamento consolidado e demais documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do respectivo representante; (ii) para fins de comprovação da titularidade de suas ações, comprovante emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da CCR, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, expedido com no máximo 3 (três) dias de antecedência da data de realização da AGO/E. A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGO/E aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Zoom será considerado presente à AGO/E (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos do art. 21-V, III e parágrafo único da Instrução CVM nº 481/09. Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO/E até as 15 horas (horário de Brasília) do dia 7 de abril de 2021, este deverá então entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (11) 3048-5961 – em qualquer cenário, antes das 9:30 horas do dia 8 de abril de 2021 – a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Companhia, porém, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do

acionista na AGO/E por meio eletrônico. Os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Zoom, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

**b) Participação via boletim de voto a distância:** os acionistas podem enviar seus boletins de voto a distância: (i) por meio do envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância aos seus agentes de custódia, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (ii) por meio do envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância ao escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou (iii) por meio do envio de boletim de voto a distância devidamente preenchido diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do próprio boletim, da Instrução CVM nº 481/09 e do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. O boletim de voto a distância, quando enviado diretamente à Companhia, deverá ser acompanhado de toda a documentação do acionista para participação na AGO/E (conforme detalhada no item 'a' acima) e de quaisquer outras indicadas no próprio boletim, e recebido pela Companhia, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGO/E, ou seja, até 1º de abril de 2021 (inclusive). O boletim de voto a distância deverá ser enviado aos cuidados da Área de Governança da Companhia, no endereço Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B – 5º andar, São Paulo, SP, CEP 04551-065, ou no seguinte endereço eletrônico: [assembleiaccr@grupoccr.com.br](mailto:assembleiaccr@grupoccr.com.br);

Caso o acionista deseje ser representado na AGO/E por meio de procurador, além dos documentos mencionados no item 'a' acima, deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu(s) procurador(es) que o representará(ão) na AGO/E. Da mesma forma, a Companhia solicita que tais documentos também sejam previamente enviados à Companhia, em conjunto com os documentos (e nos mesmos prazos) descritos nos itens 'a' e 'b' acima, conforme o caso.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua.

São Paulo, 24 de março de 2021.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**  
Diretor de Relações com Investidores